



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA MEDEIROS NETO, EM FRENTE AO CEMITÉRIO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho conta com alto fluxo de veículos e de pedestres, uma vez que, pois trata-se do entroncamento de três importantes vias. No entanto, o grande fluxo de veículos vem dificultando e colocando em risco a travessia de transeuntes e também dos que vão ao cemitério visitar seus entes queridos, que dependem de se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves.

Além disso, o local também é utilizado por diversas pessoas que passam por ali para fazer o trajeto até a Igreja do Monte, sendo assim é de premente necessidade que sejam tomada as providências para instalação de uma faixa de pedestres.

Sendo assim, requeremos o acolhimento desta indicação.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019.

Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES
“Professor Amauri”